

MUNICÍPIO DE CODÓ

ESTADO DO MARANHÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 46/2021 - PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, Dra. Edina do Nascimento Souza, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico na seguinte causa:

Processo Administrativo nº 1049/2020, de 18.03.2020 Requerente: LUCELIA MARIA MUNIZ AUSTRÍACO

Orgão: Secretaria de Educação

Assunto: Indenização de Licença Prêmio

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 15/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 01 de março de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA Procurador Geral do Município de Codó-MA

OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021

Francisco Mendes de Sousa Propirador Geral do Municipio de Codo (ABIMA 5970 - Portaria 001/2021 Rec: 02.03.2001